



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098/2014, 28 de outubro de 2014.

Revoga Portaria nº 083/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Função Gratificada concedida ao Servidor **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, através da Portaria nº 083/2013, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 29 / 10 / 2014
Página: 1 edição 933